



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## DECRETO Nº 284, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social						<b>36.000,00</b>
	393	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis					6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					F.R.: 1 1 662	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 000	Ordinário						

02	08	01	Departamento de Educação						
	473	12.306.0018.2075.0000	Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Saberes e Sab					30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R.: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 000	Ordinário						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social						
	389	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistên					-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					F.R. Grupo: 1 1 662	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 000	Ordinário						

02	08	01	Departamento de Educação						
	802	12.306.0018.2109.0000	Educação Alimentar da Educação PRÉ ESCOLA com saberes e sa					-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo: 1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		001 000	Ordinário						

**-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:462055  
78034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2023.12.22 09:33:02 -04'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**DECRETO Nº 284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022**

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2023.12.22 09:33:19 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

	TURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. REGISTRO HISTÓRICO MÍNIMO DE 500 EVENTOS GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP22. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, CASO NECESSÁRIO. *OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DE CATALOGO IMPRESSO PELA EMPRESA, NO MOMENTO DA LICITAÇÃO. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RAIOS DE 160 KM DE CAMPO VERDE, COM RELAÇÃO DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE (APRESENTAR COMPROVANTE).				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/ser...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

**\*TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2023 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AMM/MT), NA EDIÇÃO DO DIA 22/12/2023, ANO XVIII, Nº 4.386, PÁG. 230 E 231.**

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**Contratado: ALCIDES ISAIAS-ME**

**Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2024, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

**Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2023**

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 186/2022, CUJO OBJETO É A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE PARA IMPLANTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL E COZINHA PILOTO.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**Contratado: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP,**

**Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 26 de fevereiro de 2024, contados a partir do dia 27 de dezembro de 2023.**

**Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO Nº 284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exerc das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	íci a na  ia de
--	--------------------------------

**Suplementação ( + ) 36.000,00** 02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

393 08.122.0002.2063.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

6.000,00

F.R.: 1 1 662

02 08 01 Departamento de Educação

473 12.306.0018.2075.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Saberes e Sab MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

30.000,00

F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

389 08.122.0002.2063.0000 3.3.90.14.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistên -6.000,00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 662

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

802 12.306.0018.2109.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Educação Alimentar da Educação PRÉ ESCOLA com saberes e sa -30.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

**-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2023**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos de bombas submersas.

Contratado: GISLANE LINA DE JESUS.

CNPJ/MF n° 35.881.022/0001-92.

Valor global: R\$ 30.985,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Dispensa de Licitação n° 40/2023, Processo Licitatório n° 170/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 22 de dezembro de 2023.

**Eric Rodrigo Pettenan**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL N.º 05/2023/SME, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O presente edital divulga a Contagem de Pontos do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Campos de Júlio/MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, **Juliana Ferreira de Castro Uebel**, no uso de suas atribuições, publica o Edital n° 05/2023/SME que divulga a Contagem de Pontos do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas dos Professores do quadro efetivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT para o Ano Letivo de 2024, a saber:

**Art. 1º** Divulga o resultado final da Contagem de Pontos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio/MT, sendo que o professor efetivo terá a ATRIBUIÇÃO vinculada ao critério de opção de interesse para cargo/função à qual optou no Formulário de Contagem de Pontos, observado os critérios constantes na Instrução Normativa n° 02/2023/GS/SME-CJ/MT, de 30 de novembro de 2023; 1ª Retificação - Instrução Normativa n° 02/2023/GS/SME-CJ/MT, de 08 de dezembro de 2023; 2ª Retificação - Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Conforme estabelecido na alínea "c", inciso I, § 1º do artigo 8º da Instrução Normativa N° 02/2023/GS/SME-CJ/MT, segue a Relação Nominal de Professores organizada em ordem decrescente de pontos obtidos, juntamente com suas respectivas habilitações, conforme detalhado neste Edital. Além disso, são disponibilizadas as informações sobre a quantidade de vagas disponíveis nas unidades escolares destinadas à lotação dos profissionais efetivos que realizaram a contagem de pontos referente ao ano letivo de 2024.

**I - EMEF GERMANO LAZARETTI:**

a) Professor Pedagogo (turma regular) com carga horária de 25 horas semanais: **26 turmas**;

b) Professor Sala de Recursos Multifuncionais com carga horária de 25 horas semanais: **02 turmas**;

c) Professor Apoio Pedagógico com carga horária de 25 horas semanais: **03 turmas**;

d) Professor de Educação Física: **52 aulas**;

e) Professor de Inglês: **26 aulas**;

f) Professor Laboratório de Informática: **17 aulas**.

**PROFESSOR EFETIVO PONTUAÇÃO**

**1º - ROMEU PEREIRA FÉLIX – PORT. N° 293/2014**

*Educação Física*

*Sala Regular*

Crit. desemp. 1: **111.00** | Crit. desemp. 2: **60.00** | Crit. desemp. 3: **3.00** |  
Data de nasc.: **14/07/1987 71.00**

**2º - FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS – PORT. N° 116/2008**

*Pedagogia*

*Sala Regular*

*Continuidade em turmas de Alfabetização (1º Ano para o 2º Ano e 2º Ano para o 1º Ano)*

Crit. desemp. 1: **183.00** | Crit. desemp. 2: **40.00** | Crit. desemp. 3: **3.00** |  
Data de nasc.: **08/05/1979 59.00**

**3º - FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS – PORT. N° 063/2010**

*Pedagogia*

*Sala Regular*

*Continuidade em turmas de Alfabetização (1º Ano para o 2º Ano e 2º Ano para o 1º Ano)*

Crit. desemp. 1: **163.00** | Crit. desemp. 2: **40.00** | Crit. desemp. 3: **3.00** |  
Data de nasc.: **08/05/1979 59.00**

**4º - HELENA PAVLAK – PORT. N° 090/2004**

*Pedagogia*

*Sala Regular*

*Declaração de Experiência Em Alfabetização (1º ao 3º Ano)*

Crit. desemp. 1: **241.00** | Crit. desemp. 2: **40.00** | Crit. desemp. 3: **3.00** |  
Data de nasc.: **18/01/1968 58.00**

**5º - ELIZABETE MARAFON – PORT. N° 105/2004**

*Pedagogia*

*Sala Regular*

*Declaração de Experiência Em Alfabetização (1º ao 3º Ano)*

*Sala de Recursos Multifuncionais*

*Sala de Apoio Pedagógico (Declaração de Experiência em Alfabetização)*